



Diário Oficial do Município de Santo André/PB.
Poder Executivo



EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Prefeito Municipal

EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO

Vice-Prefeita

SELMA PATRÍCIA MESSIAS DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete

SILVANA FERNANDES MARINHO

Controladoria Geral do Município

Controlador Geral

ERILEIDE DE OLIVEIRA LIMA

Procuradoria Geral do Município

Procurador Geral

JOÃO JOSÉ MACIEL ALVES

Secretaria Municipal de Administração

Secretário

JONAS MACIEL DA SILVA

Secretaria Municipal de Finanças

Secretário

ROSENILDO ALVES LOPES

Secretaria Municipal de Agricultura

Secretário

ALEX BARBOSA DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes

Secretário

MARIA DO SOCORRO GARCIA DE ARAÚJO DINIZ

Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Urbanos

Secretária

MARIA DAS GRAÇAS BEZERRA IMPERIANO

Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Secretário

MARCELINO CAVALCANTE SOUTO

Secretaria Municipal de Saúde

Secretário - Interino

ROSENILDO ALVES LOPES

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

Secretária

ALDENICE LEITE DE FARIAS

Instituído pela Lei Municipal N°. 05 de 05 de fevereiro de 1997

Regulamentado pelo Decreto nº 020 de 15 de junho de 2020

PORTARIA

**PORTARIA GAPRE Nº. 0087/2022 - NOMEAR A
SERVIDORA ALUSKA KELLY BERTO DA SILVA E
DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, bem ainda conforme as demais aplicáveis, da legislação correlata, EM VIGOR:

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR, a servidora **ALUSKA KELLY BERTO DA SILVA**, matrícula nº 0001334, para exercer as suas atividades laborais de AGENTE ADMINISTRATIVO, com carga horária semanal de 40horas e lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, deste município de Santo André, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Dê-se ciência e publique-se.

Santo André, 22 de agosto de 2022.

EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO
-Prefeito Constitucional-

Publicada e Autorizada por: JONAS MACIEL DA SILVA

Código da Matéria: 20220823042427 - Data/Hora Publicação: 23/08/2022 16:33:21

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220202TP00001

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220202TP00001

PRIMEIRO TERMO DE
APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
00040/2022 ENTRE A
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ E A EMPRESA
SABUGI CONSTRUÇÕES EIRELI.

A Prefeitura Municipal De Santo André, sede Rua: Fenelon Medeiros, 122 - Centro - Santo André - PB, CNPJ nº 01.612.511/0001-27, neste ato representada pelo Prefeito Edglei Amorim do Nascimento, Rio de Janeiro, Solteiro, Administrador, residente e domiciliado na Rua: Aprígio Ribeiro de Brito, Nº150 - Casa - Centro - Santo André - PB, CPF nº 048.562.114-20, Carteira de Identidade nº 2.538.196 SSP-PB, doravante denominado CONTRATANTE, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 00040/2022, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato 00040/2022-CPL, visando a alteração da dotação mais precisamente na cláusula quinta do mesmo, onde se lê: " FONTE DE RECURSOS - 701", leia-se: " FONTE DE RECURSOS - 571 - CONVENIO 601/2021".
2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO** - Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.
3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO** - A Secretaria Municipal de Administração providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, diário oficial eletrônico do município.

Santo André - PB, 23 de agosto de 2022.



Edglei Amorim do Nascimento
Prefeito constitucional

Publicada e Autorizada por: JONAS MACIEL DA SILVA

Código da Matéria: 20220823042715 - Data/Hora Publicação: 23/08/2022 16:24:59



Diário Oficial do Município de Santo André/PB.
Poder Legislativo



EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO

Gabinete do Presidente

Presidente

MARIA CRISTIANE ALVES DE MEDEIROS

Vice Presidente

RODRIGO CAMILO DA COSTA

Primeiro Secretário

JOSÉ DENYS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

Segundo Secretário

MARIA DO SOCORRO SOUTO MESSIAS

Legislatura 2021/2024

ESMERALDO FIGUEREDO SOBRINHO

FILIPE SILVA MOREIRA

FRANCISCO EDIGLEI CORREIA JUNIOR

JOSE DENYS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

JOÃO BATISTA SALES NOBERTO

MARIA CRISTIANE ALVES DE MEDEIROS

MARIA DO SOCORRO SOUTO MESSIAS

RODRIGO CAMILO DA COSTA

ROSENILDO ALVES LOPES

FRANCISCO DE ASSIS BENJAMIM SALUSTRIANO

Instituído pela Lei Municipal N°. 05 de 05 de fevereiro de 1997
Regulamentado pelo Decreto n° 020 de 15 de junho de 2020